



PMJ
UGC - AH

*Copied
Faint text*

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

e por finta e do Concelho, e mandando vir a daa pua
 zexada no dia de S. I. de Mayo de 1767, me lantando Rey e
 faze e forisom e covora adgu may Condona tomy a guay pua
 Lonsada no Livro de May, e por Cauor Grande ne sidade
 de que neste Arroyal Caia Almorofa e por Requerido pu
 do Couo deste Arroyal e foi nomeado o fapora da laud
 Loria Andre Correa de facenda a quem defeniro a pua
 ra mento dos deutos wargi thy em corrigando de qua
 em dade fupre dita obrigaes no que portu se avo
 cargo, a quem a sim prometer faze e cobrar, e nas tota
 vna deo me declaramento no Livro de May por e de na vis
 nesta de arca, e por na Cauor may que m Requerido
 mandara Lora e do Livro de May e a fignara de com
 dila e de Antonio Marquez Barboza e fignara de da
 mura pu por mandado do deute officio e Curia.

Ban.  



Termo de curia pu

11/1/1767

No dia de S. Domingos de 1767, de S. Pedro de S. Paulo, e
 e de S. Paulo de S. Paulo, e de S. Paulo de S. Paulo, e
 si morim ox de de acaud o Rey e por de acaud
 ra a virador may vto. Ovieta Wany e de fignara
 o de neste Rey mandado de fignara de S. Paulo de S. Paulo
 no fignara e fignara de acaud Loria em lugar de acaud
 mura de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
 de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo

Enamajna por noy Casos may acordas mandada
rao reroz. Este vramo de dora en que achy
nora de Amonio Marquez Barbosa Carizos
da Camara que a Curia

28/5/1767

D. J. Gomez Vidal Cur. Aguias

Forma de curia

cop

Monte de Curia

Por vinte e quatro dias do mes de Mayo de mil e setecientos
e setenta e sete anno desta villa de Nova Serrania da
Curia de Curia Comarca da cidade de San Jacinto
na dita villa e m. l. da m. da do d. j. ordinario
doe de reroz. Foyrdo onde se achou presente o offi-
ay da Camara de Bayas assignado e m. l. de curia
intendo sobre o b. m. m. de esta pous. e na me-
ma requero o Procurador del Oncelo que se ra m. l.
conviniente con m. l. a Ponte do Rio de Curia Cam-
ara de Bayas de Bayas do d. j. de Curia, ponte
doe m. l. de Bayas, el on curia de Curia de
m. l. de Curia e m. l. de Curia de Curia
Cum por d. j. m. l. de Curia e m. l. de Curia
na dita Ponte, este lora may se sil a dar cada un
lines de Curia e m. l. de Curia de Curia
radory, e se nomea de Curia de Curia de Curia
me ma d. j. e foyrdo de Curia de Curia de Curia
de Curia para a d. j. e foyrdo, e foyrdo de Curia
da de Curia de Curia de Curia, como m. l. de Curia
de Curia de Curia de Curia de Curia de Curia
nora de Amonio Marquez Barbosa Carizos da Camara
que a Curia

D. J. Gomez Cur. Aguias

28/5/1767

Forma de curia

Por vinte e seis dias do mes de Mayo de mil e setecientos
e setenta e sete anno desta villa de Nova Serrania da
Curia de Curia Comarca da cidade de San Jacinto

A vinte e sete dias do mes de Setembro do anno de mil e setecentos e
 cinco e setenta e sete anno, nella villa de Nossa Senhora de
 Vila Rica da Serra de Curupaty Comarca da Cidade de
 São Paulo nella dita villa Encargado da moeda do
 Juiz Ordinario João de Castro Pereira Presidente da
 Camara onde se achou presentes os officiaes da moeda
 maço e bayro achegados, tratando sobre o caso comum
 do thesouero, namos maço e bayro de fora. E prouocou-se o alme
 rade para a viram do mes de Setembro do anno de mil e setecentos e
 cinco e setenta e sete anno do Sr. Miguel de Almeida e do Sr. Antonio
 de Almeida e Manoel de Castro Guimarães, e os queys mand
 aros se fizeram para viram a sua prouocação e tomara
 d'ura mento, que de se se acaresse de novo o thesouero de para
 do para esse. E namos maço e bayro de fora e de fora
 sem mandado de acaresse de novo o thesouero de para do
 novo o thesouero de para do Sr. Manoel de Castro Pereira e do Sr.
 e Curupaty

D. J. Luiz de Aguiar

4/10/1767

Forma de averiança

A quatro dias do mes de Outubro de mil e setecentos e
 cinco e setenta e sete anno, nella villa de Nossa Senhora de Vila Rica da Serra de Curupaty Comarca da Cidade de São Paulo
 nella dita Encargado da moeda do Juiz Ordinario
 zidente da Camara Manoel de Castro Pereira, onde se
 uo presentes os officiaes da moeda maço e bayro achegados
 Comarca de averiança tratando sobre o caso comum do thesouero
 se pouo namos maço e bayro de fora, e se tentara de novo
 d'ura mento para a viram do mes de Setembro do anno de mil e setecentos e
 cinco e setenta e sete anno do Sr. Manoel de Castro Pereira e do Sr.
 e Curupaty, que de se se acaresse de novo o thesouero de para do
 novo o thesouero de para do Sr. Manoel de Castro Pereira e do Sr.

Se fez a festa e procissão de S. Truicinis De Nossa Senhora
Recomendada por sua Magestade de fidelissima e
João Caetano mais acordado mandando reverente e
verossimil em que a dignidade de Antonio Marquis Barboza
Curia da Camara que a Camara

D. J. L. Vidal Cam. Pinto

29/11/1767

Termo de verificação

Assim como em o dia doze de Novembro de mil e setecentos e
setenta e sete a esta Camara desta villa de Nossa Senhora
do Deserto de Teropidaly Comarca da cidade de São Paulo
nesta dita villa e mezas da moeda de do Rey ordinario
Presidente da Camara em auto de verificação onde se acatou
presentes os officiaes da mesma o barão assignado e sendo
alyta doz e setenta e sete do nome o com Comum de Teropidaly
na mesma se fez e fez Carta do Subtilissimo e Excellentissimo
Senhor General desta Capitania sobre a cobrança do
Real do Navio em Porto de Magestade e se assignou e fez e fez
presentes de L. J. Vidal e por a Camara mais acordado
mandando reverente e verossimil em que a dignidade de
Antonio Marquis Barboza Curia da Camara que a Camara

D. J. L. Vidal Cam.

Termo de verificação

6/12/1767

Assim como em o dia doze de Novembro de mil e setecentos e
setenta e sete a esta Camara desta villa de Nossa Senhora
do Deserto de Teropidaly Comarca da cidade de São Paulo
nesta dita villa e mezas da moeda de do Rey ordinario
Presidente da Camara em auto de verificação onde se acatou
presentes os officiaes da mesma o barão assignado e sendo
na mesma se fez e fez Carta do Subtilissimo e Excellentissimo

e fforçando a my mãe a bayto a legna do, e sendo aly rudo
 de pto, tratando sobre o bem Comum da ta povo, na pma
 de do pto e juramento ao exgo do mto Antonio Berge
 de pto, e do pto a lora a lora pto, e do pto pto
 Edital para a lora a lora pto, e do pto pto, e do pto pto
 aoy mto do lora, que de a lora a lora, e na pma a lora a lora
 de lora de a lora a lora, aoy a lora a lora, e do pto pto
 e do pto a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 mandado a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto

Barr. J. Luis Vidal de Camo Aguiar

Verbo de lora a lora

24/12/1767

Aos vinte e seis dias do mes de dezembro de mil e setecientos e
 setenta e sete años, nella villa de Lisboa, en la qual se
 de danda a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 Ha lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 a lora a lora, e do pto pto, e do pto pto

Barr. J. Luis Vidal de Aguiar

Verbo de lora a lora, e do pto pto, e do pto pto
 nella villa

Aos vinte e seis dias do mes de dezembro de mil e setecientos e
 setenta e sete años, nella villa de Lisboa, en la qual se

21/7/1768

Forma de vitoriosa

24
Pal. de S. J. de S. J.

A vinte e quatro dias do mes de Julho de mil e setecentos
 e sessenta e oito annos, nesta villa de S. J. de S. J.
 no termo do Desembargo de S. J. de S. J. e no termo da cidade
 de S. J. de S. J. nesta dita villa em laudo da
 Real Audiencia ordinaria de S. J. de S. J. de S. J.
 vis, e presidente da Camara, onde se achou presente
 o promotor da mesma Real Audiencia e signado, tra-
 zendo todo o obito da mesma Real Audiencia, e
 na Real Audiencia de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
 no que se refere a Real Audiencia de S. J. de S. J.
 no termo de S. J. de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
 Capitanes. E tambem se deo parecer sobre o mesmo
 por nos e a Real Audiencia de S. J. de S. J. de S. J.
 e este termo de vitoriosa em que se assigna o
 Razono. Marquez de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
 ra que se deo.

João de Lins Aguiar

Forma de vitoriosa

25/7/1768

A vinte e quatro dias do mes de Julho de mil e setecentos
 e sessenta e oito annos, nesta villa de S. J. de S. J.
 do Desembargo de S. J. de S. J. e no termo da cidade
 de S. J. de S. J. nesta dita villa em laudo da
 Real Audiencia ordinaria de S. J. de S. J. de S. J.
 vis, e presidente da Camara, onde se achou presente
 o promotor da mesma Real Audiencia e signado, tra-
 zendo todo o obito da mesma Real Audiencia, e
 na Real Audiencia de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
 no que se refere a Real Audiencia de S. J. de S. J.
 no termo de S. J. de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
 Capitanes. E tambem se deo parecer sobre o mesmo
 por nos e a Real Audiencia de S. J. de S. J. de S. J.
 e este termo de vitoriosa em que se assigna o
 Razono. Marquez de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.
 ra que se deo.

9/10/1768

V. de Arance

28
Pag. 8. 1/2

A nosse dia do meo outubro de mil e
 trecentos e setenta e oito annos nesta villa de
 nozra Senhora do Deserto de S. Andria em
 Coza de merada sedaj Presidente della
 maza Jose de Souza, e viguyra onde sejan
 termo e officij de Camara obayro a sinea
 doj sendo e ly todoj juato, e Procurador
 de maza ma Camara e todoj tratendo de ben
 comen do povo mandavaõ ofiõ e officij
 para mandado para se fazer a Camara e que
 way dya villa para a villa de Sta. Ite. adi
 ante do Cayas de S. Goncalo: e assim
 mais se suppon outro mandado para se pa
 gar a aelmo Antonio Rangel aquantia
 de doq mil no ce cento e cinquenta rej.
 e assim mais se suppon sua Escritura de foro
 no livro della a foas de h. veyra f. m. m.
 ing. e mais se suppon sua Provisão para Ma
 nouel Goncalves Ribeiro ter o cargo de Escrivaõ da
 vintena no dany Allogij do termo desta villa
 e assim mais seim f. m. m. sua petisção que
 sua Ex. mandou im f. m. m. em que Francisco
 Xavis de S. Thome e Legueira, e f. m. m. e f. m. m.
 soue mais em termo de Paramento no livro de
 Ly do Escrivaõ sobre d. vintenas, e Comoraõ
 Eouvi mais em que a d. d. f. m. m. mandavaõ f. m. m.
 termo, e d. d. f. m. m. por a Cabada e m. m.
 vai e En Joas Correa Dig Escrivaõ do d. f. m. m.
 que porim judicamento do Escrivaõ actual
 oyerem.

sta

cop. resum.

João de S. Pedro Aguiar

26/12/1769

(V. Surcoula)

36
Per. hab. B.

Nos vinte e seis dias do mes de Julio
 de mil e setecentos e sessenta e nove
 annos, no lugar da villa de S. Paulo da
 Diocese de S. Paulo, em cargo de Juiz
 do saido Juiz Presidencia da Comarca d'ellas
 nos Barbaes d'ellas, o Juiz de fora de
 obediencia Costa do Alcaide de S. Paulo
 Joao de Lima Prado e Francisco Jose
 Buidoculho donde se juntarao Looza
 Joao de Almeida e tralva do bem comen
 do nos mil e setecentos e seis e mais para
 q'te se me q' que Joao Manuel de S. Paulo
 villa de S. Paulo e a Comarca de S. Paulo
 e como nos termos mais que se fez manda
 ras Joao de S. Paulo e em q' d'ellas
 do Joao Costa do Alcaide de S. Paulo
 e q'

cop.
1-12

Joao de S. Paulo
 Joao de S. Paulo
 Joao de S. Paulo

6/2/1769

(V. Surcoula)

Nos dias do mes de Agosto de mil e setecentos e
 sessenta e nove annos, no lugar da villa de S. Paulo da
 Diocese de S. Paulo, em cargo de Juiz
 do saido Juiz Presidencia da Comarca d'ellas
 nos Barbaes d'ellas, o Juiz de fora de
 obediencia Costa do Alcaide de S. Paulo
 Joao de Lima Prado e Francisco Jose
 Buidoculho donde se juntarao Looza
 Joao de Almeida e tralva do bem comen
 do nos mil e setecentos e seis e mais para
 q'te se me q' que Joao Manuel de S. Paulo
 villa de S. Paulo e a Comarca de S. Paulo
 e como nos termos mais que se fez manda
 ras Joao de S. Paulo e em q' d'ellas
 do Joao Costa do Alcaide de S. Paulo
 e q'

cop.
1-12

43

voria p[er]petua[m]. Como tambem na mesma seou
 ue por de tratada Caq[ue] Curitua de foro que
 simla no livro de l[ey] assignado Manoel Francisco
 de Araujo, o [?] e cobrou por de tratada por de
 queri mentes que fixira o m[er]cedor para no[m]e
 no lugar foreiro de l[ey] Caq[ue] a l[ey] e nome
 ras para a l[ey] de Manoel Ribeiro Collype
 ho selos com ha capacidade para a l[ey]
 ofazer, o que a l[ey] de morador e p[er]meio
 do de l[ey] de l[ey], preferindo em p[er]meio de l[ey]
 a d[ey] e forante para na mesma l[ey] de l[ey]
 orclary que ha foram n[on]e l[ey] e concedi
 dy por esta l[ey] com l[ey] de l[ey], dar
 do p[er]meio de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 men dou publicas, e por na l[ey] de l[ey] de l[ey]
 a l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 que a l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 bona l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]

Pedro de Braga
 [Signature] [Signature] [Signature]

Termo Duronense

6/6/1770

Aos diez dias do mes de Junho de mil e setecentos e
 setenta e sete, nesta villa de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 do de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 morada do l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 a l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 ate a l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 a l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]
 mesma l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey] de l[ey]

Citado para notoroso devinte quatro. Cuy. C. e. 44
 vir a quem se delinto e questo vir e quem se delinto. Cuy. C. e. 44
 que deo deble conceito para fazer a leyra no ad
 camay del estore amoy que em esta conceito em
 sue poder a dita qeancia, sem fazer duna entrega
 emeny. Exceitos a dita obra, enaf 1000 fazidos de
 propedes ad obgetos ex fuy bon, ena foyra de qe
 prodeu appixer contra a dita. En carregaram as
 proclurador do conceito Cui de se logo foy de que
 vimu ty ne se pany por a dita de legonca
 Ena myma tyra foy manda do para se
 si foy a lumbudo ne se yor na foyra em
 a lora mandada a lora este curio em
 que a signaras el electronio Manquey Burbo
 ra Curio de ophasa que por na foyra
 orna. (Manda a Curio)

D. D. Braga Luis de Campos

22/12/1770

Curio de curia de Comarca Geral

Ho virte de este dia domer de Junho de mil e sete e setenta e seis
 ta amoy no dia de Sta. Sofia de mil e seis e setenta e seis
 diey Comarca de la cidade de se San Paulo no dia de Sta. Sofia
 Ra En Caroy da mada do dia de curio appozidante
 de la curia e Capitam mda. Miguel e Honra de curia
 on de la curia e curio de la curia de la curia de la curia
 baydo a signa do Curio de curia de la curia de la curia
 que se el curio de la curia de la curia de la curia de la curia
 Publica Curial, por em como por in puyment de ve
 ra dorey sinas no de fazer no tempo de data do C
 di fil de foy no dia mesma veridica, ena myma tyra
 si a lora mandado para se notifiqua a dora de la curia
 do dia de Sta. Sofia para o tempo de dia de Sta. Sofia

46
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

46

Congregacion de aporetos de la ciudad de Segovia
 en virtud de que a ella se pertenecia en primer
 lugar por ser por el Dominio de ella en
 Rancho que David Compadre, Cito no muy
 lejos, extendiendo sus tierras y haciendas
 adonde el dicho Compadre, acuerda por lo
 Espiritual mereo a los dichos de Segovia de Segovia
 de esta parte de Segovia con el que en la
 Congregacion cobrigales en el año de 1540 de que
 para con los mandados de los dichos de Segovia
 mo Compadre a Segovia. Como a los dichos de
 parte de Segovia de Segovia de Segovia de
 es una de las que por el Compadre de
 un Provisor de la ciudad de Segovia

Diego de Segovia de Segovia de Segovia
 de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia

Don Juan de Segovia de Segovia
 General de Segovia de Segovia

24/12/1770

Los veinte y cuatro dias de mayo de mil y setecientos
 y setenta y siete años, en la villa de Segovia
 don Juan de Segovia de Segovia de Segovia
 Ciudad de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia
 Cuyo nombre da de Segovia de Segovia de Segovia
 de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia
 de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia
 de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia
 de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia
 de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia de Segovia

46
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Bartholomeu de Almeida, que por nos Caeser e Curador
do dote e Curador.

52
Jun. 28. 1771

Alfonso Vidal de Prado e Beltrão

Verbo de Curatoria

27/2/1771

Aos vinte e sete dias do mes de Julho de mil
sete centos e setenta e um anno, nesta villa de São
João de Vila Rica do Estado de Pernambuco em ato de Curatoria
que se obtava fazendo em casa do Sr. Juiz Residen-
te da Camara Joam Jose de Moraes, onde se achavam
presentes os officiaes da mesma e laytos e signados,
em ato de Curatoria tratando sobre o bem do meu
deute Paulo, na mesma sede pararam alguma pe-
rsona de parte, e se pousou cada a sessenta e Domingos
do Alcaide Juiz, e por nos Caeser mag. e ex. do mesmo
davao e curador do verbo em que se assignaram
e leu e mores e Naz quey Barboza Curador de parte
ony que por nos Caeser Curador da Camara Princi-
pal do dote e Curador.

Alfonso Vidal de Prado e Beltrão

Verbo de Curatoria

28/2/1771

Aos vinte e sete dias do mes de Julho de mil sete centos e
setenta e um anno, nesta villa de São João de Vila Rica do
Estado de Pernambuco em casa do Sr. Juiz Residente da Camara
Joam Jose de Moraes, onde se achavam presentemente os officiaes
da mesma e laytos e signados, em ato de Curatoria que se obtava
fazendo os officiaes da mesma e laytos e signados, em ato de
Curatoria tratando sobre o bem do meu deute Paulo, na mesma
sede pararam alguma pessoa de parte, e se pousou cada a sessenta
e Domingos do Alcaide Juiz, e por nos Caeser mag. e ex. do mesmo
davao e curador do verbo em que se assignaram e leu e mores e
Naz quey Barboza Curador de parte ony que por nos Caeser Curador
da Camara Principal do dote e Curador.

Convento de Santa do Rio Sordido Caminho da
Goyary, e por na Caua may a de em mandon
Lerra Este e de mo e mgde a de rarer a de
ronis a de rarer Borbon Curias de rarer que
por na de rarer de rarer de rarer de rarer
curia

Antonio Vidal de Lima Prado de Lima

Termo de verificação

Hoje dia doze de agosto de mil e setecentos e setenta e sete
Cum anno, nella villa de Nossa Senhora do Desterro de
Sordido Comarca da cidade de Sordido, nella dita
villa de rarer de rarer do dize Provisore de rarer
ra. com Jose de rarer, onde se rarer a de rarer
a de rarer a de rarer a de rarer, em rarer a de rarer
por na Caua de rarer de rarer, e de rarer a de rarer
travando sobre o em rarer de rarer, name ma
de rarer posse e rarer a de rarer de rarer de rarer para
de rarer a de rarer de rarer Curias da rarer e may
amos, em rarer de rarer de rarer de rarer de rarer
fimo e de rarer de rarer de rarer de rarer de rarer
e de rarer a de rarer a de rarer a de rarer a de rarer a
Cum mandado de rarer de rarer, e de rarer a de rarer
alor dem mandado de rarer Este termo de rarer
em rarer a de rarer de rarer de rarer de rarer de rarer
travando a de rarer de rarer de rarer de rarer de rarer

Antonio Vidal de Lima Prado de Lima

Termo de verificação

Hoje que se dia doze de Setembro de mil e setecentos e setenta e sete

Cento e Setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora de
 Loure de D. Pedro de S. Andradia Comarca de S. Paulo
 de Sam Paulo nesta dita villa em Caray de mora
 da do Juiz Presidente da camera Joao Joze Affonso
 donde se acaclavam presenty os officiaes da camera abay-
 so assignados, em ato de vereancia por nome Loure Caray
 do Concelho e sendo todos Juizes Tratando sobre o bem
 Comum dos de Povo, Enella Sede nas de ramosarias re-
 tificouy, Ora meyma por Silvestre de Siqueyra foy pro-
 uentado cum requerimento do Povo foy to a o Exce-
 lentissimo Senhor General Com deypa do de meyma
 Senhor para effeyto de se de se par cum o Esqueca-
 da foy do por deypa do do Doutor ouvidor Geral, M-
 rissimo Corregedor de Comarca Sem embargo do qual
 sentaram os officiaes da camera em observancia
 do deypa do do Pluytissimo e Excelesimo Senhor
 General mandar desta par o di to Bcco. e por mand
 lavormay a cordam mandaram lavrar este Verme de
 Vereancia em que assignaram e eu Joze de S. Paulo
 Barroy Escrivam que se crevy.
 Affonso Vidal Joze de S. Paulo

Termo de vereancia

Por vinte e nove dias do mes de Setembro de mil e
 Setecentos e setenta e hum annos nesta villa de
 Nossa Senhora de D. Pedro de S. Andradia Comar-
 ca de S. Paulo nesta dita villa em Caray
 Caray da morada do Juiz Presidente da camera Jo-
 am Loure Affonso donde se acaclavam pre-
 senty os officiaes da camera abayso assignados
 em ato de vereancia que se estava fazendo no meyma
 estandoy Tratando sobre o bem Comum de se ports
 Com los deram em mandar com o estandoy onte
 de se que pert do caminho que va de esta villa para
 Sam Paulo e de se onte a estrada de se onte a
 do vera as ta boay que se se onte a se onte a se onte a

Episcopus noster dicitur auctoritate mandaverunt lazarum
este termo em que se assignaram e eu de Jure de
Fol de Charroy Escribam da Camera que o
crevy.

Affonso Vidal de Braga Dom J. Velloso

Termo de vereancia

31/12/1771

Dois trinta e duas dias do mes de Dezembro
de mil e setecentas e setenta e duas annos na
villa de Napa, freguesia do Desferro de S. J. de
diary Comarca da Cida de de S. Paulo nestadi
de villa em casa da morada do Juiz Presiden
te da Camera Joam Jose Affonso Teboron
Conde e eu clavam presente, os officiaes da me
mde bayro assignados e sendo ely todos Jun
tos em ato de vereancia tratando sobre
bem comum de se poro nome ma Selem
vado o Estanque de esta villa contra de se ce
xado e partido em de ramos e o mais con
trato de se ramos conculto como Jam, Cebely,
Subsidio, e Affiripain, e por nam daver mais
auctoridade mandaram, lavrar este em que se assign
naram eu de Jure de Fol de Charroy Escribam que
o crevy.

Affonso Vidal de Braga Dom J. Velloso

Termo de vereancia

Nos cinco dias do mes de Janeiro de mil e Setecentos e
 Setenta e duas annos na villa de nossa senhorada
 de terra de S. Paulo com a cidade de S. Paulo
 e a dita villa em acaes de morada do Juiz
 Presidente da camera do saido termo de S. Paulo
 de ceacleara presente os officiaes de meyor e abey
 e os signados e endoados todos juntos e mais de la
 mentre tratando sobre o bem comum deste povo nam e
 ma sem a dita paper mandado para o curador do
 concelho pagaramim e scrivam aquexia que consta
 e o meyor mandado e de paco do Doutor Corregedor
 que fica junto no principio do livro dos assentos da dita
 camera e a dita parte a cum Juiz e mais officiaes da
 camera que la m de servir este presente anno de que
 mandaram lavrar termo no livro competente, e por
 nam lavrar mais a los dam mandaram lavrar e em que
 se assignaram eu Jose de Souza

Affonso de vidal
 Sim. aff. vello

Termo de vercança

1241/1772

Nos cinco dias do mes de Janeiro de mil e Sete
 centos e Setenta e duas annos na villa de S. Paulo
 e a dita villa em acaes de morada do Juiz
 Presidente da camera do saido termo de S. Paulo
 de ceacleara presente os officiaes de meyor e abey
 e os signados e endoados todos juntos e mais de la
 mentre tratando sobre o bem comum deste povo nam e
 ma sem a dita paper mandado para o curador do
 concelho pagaramim e scrivam aquexia que consta
 e o meyor mandado e de paco do Doutor Corregedor
 que fica junto no principio do livro dos assentos da dita
 camera e a dita parte a cum Juiz e mais officiaes da
 camera que la m de servir este presente anno de que
 mandaram lavrar termo no livro competente, e por
 nam lavrar mais a los dam mandaram lavrar e em que
 se assignaram eu Jose de Souza

Alzados mandados Lerar este termo da
Cidade em que a signoria e dectoria de
Barbora D'Almeida de capitania que por auctoridade
Gencral da Camera de Coimbra

Nosm. Pedroff Vidalff Sem
Tavoyff

Termo de vereança

26/1/1772

No dia de seis dias do mes de Janeiro
de mil e setecentos e setenta e duas
nosm. Pedroff Vidalff Sem
Tavoyff
Termo de vereança

Nosm. Pedroff Vidalff Sem
Tavoyff

21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

De laj Boria de te da Bem era Jori
de laj Boria de Siqueira em pij officij
de laj Boria de Siqueira em pij officij
de laj Boria de Siqueira em pij officij

2/2/1772

Seramo de vereanda

Hoje douz dias do mes de Fevereiro
no de mil e setecentos e setenta e doze
anos na villa de Nossa Senhora
do Destino de Guadalupe comarca
da Cibo de de San Paulo nesta dita
villa em casa de morada do Juiz pre
sidente da camara ou Alferes Mano
el do habiimento da dizey donde sea
estavam presentes os officij da
mexona abaxo assignados e sendo
a ley todos Juizes tratantes sobre o
bem e mal do povo nem mesma
ocaziam Seram pape e juramen
to a o Juiz de Barrete Jori de Sou
za e Siqueira e tambem Jurestad
mandado para por elle cobrar os mo
rosos impostos dos dizey e de San
bem ce pape e juramen to a o Juiz
de leguimento de Feliz da Costa
to e por nam de veronais acordam
mandaram lavrar este em que se
assignaram e eu Jori de Coleto
ros Escrivem de camara que os tre

Nosm. J. B. Borboraff Vi da J. J.
Favory

Termo de verecunha

58
Pal. das. 8. 1/2

9/2/1772

Hoys nove dias do mes de Setembro de
mil e setecentos e setenta e duas annos
nesta villa de Nossa Senhora do Destor
do de Jun fidei Comercio de Cida de
de um m. Ducto neste dita villa em
Caza da mesrada do Juiz Presidente
do Camara Jure de Souza e Siqueira
E onde se asseveram presentes os officiaes
representa a parte e fignos do mesmo
ma de deo pape a Juramento as vere
ador de Barreto Antonio Dias do Pra
do Com. tam bem de fo mesaram con
ta e Jore Bicu do vello procura do que
foy os annos passados de fo con a llo
Cuzas contes de ac lam to made moye
Cuzas nos livros competentes e da
mesma sorte se puzam de uson
manda los de de puzera que do livro
delly conpte e de puz de pratica sem
Sobre o bem conuon de fo puz nam
a claram con la alguna que carca
ce de providancia e puz nam la verona
y acordam mandavam levar este
em que le epigona rem eud ore de
Jore de Barroes Escrivem que ocyre

Jygo. 8. Vidal. Prad. Tamariz

Termos de Verecanda

Pa
Cor da 8^{off}

29/3/1772

Aos vinte e nove dias do mes de Março de
 mil e setecentos e setenta e doze annos
 na villa de Nossa Senhora do Desterro de San-
 dialy comarca de cidade de São Paulo, nesta
 dita villa em casa de morada do Sr. pro-
 tudente da camara do Sr. Manoel do
 Nascimento de Seruy Loure Secle de vras
 presentes e officios de que me dá bayto
 afigoraly e endogaly Pedro Antonio em
 do de verecanda tratou do obrado e bendi-
 muno de se novo nella sede para clarem
 el gumas petisioins de parthy e elouve
 foras Salve do de Lynde na fãnd de cor-
 reyã general a Manoel Libeyro caldy
 e Lore vierre deigo Lore Pedrozo de
 vaxença Manoel Libeyro por me ofra
 que nam traballa la em anno e me mias
 pugnar o tirala quando traballar Lore
 Pedrozo por traballar em banda de outros offi-
 al equer deigo e filla tirado para portenda
 sua e por de m la vras m aje e cor de m Manda-
 rem la vras e se em que se assignado m
 eudore de volido barroy Ecrivam
 da camara que se crey.

Nosm
 Pedro
 Prud
 Juore

29/4/1772

Termos de Verecanda

Aos vinte dias do mes de Abril de mil e setecentos e setenta e doze annos
 na villa de Nossa Senhora do Desterro de San-
 dialy comarca de cidade de São Paulo, nesta
 dita villa em casa de morada do Sr. pro-
 tudente da camara do Sr. Manoel do
 Nascimento de Seruy Loure Secle de vras
 presentes e officios de que me dá bayto

60
Sede no livro competente e na mesma
caebrao luma casta do lustre e de
celentissimo Sedor General aley nos todos
mantimentos e por nam lever mais a
dam mandaram da vras e de em que
de afig narem eu dora de Toledo
Barros Escrivam da camara que
e porrey.

1598 H. Pedroff Pradoff Taveary

Termo de vicaria

876/1722

Hoje por to dia do mes de Junho de mil e setecientos
e setenta e duas annos a villa de N. S. de
Senhora das Doz Torres de Sepulveda e com a villa de
Cidade de San Paulones de dita villa em cony
demorada do juiz Presidente da camara da dita
Coursa e queyra e onde celevam presentes os
oficiaes da mesma e beyto afig nados e em o
pely todos juntos em ato de camara tratando
Sobre o bem e conyuntamiento de los reynos e
deu popo e juramentos e y novos Almo xapies e
San honrados Capitains do mato e de villa
ma em forma e forma. N. S. e Ex. S. de los de
nerel e respecto de luma e quadrimento de Francis
Co Barros e me e por nam lever mais acordam
mandaram da vras e de em que de afig narem
eu dora de Toledo Barros e Escrivam da ca
mara que e porrey e tam bem cada y nella sem
Seis mandados para os capos dos barros notifiarem
aos lavradores e pendeo d rater e p. suas plearias e por
nam lever mais a lora mandaram lavrars e e em
que de afig narem eu dora de Toledo Barros Escrivam
e de afig narem eu dora de Toledo Barros Escrivam
1598 H. Pedroff Pradoff Taveary

donde se aclararon presentes of. oficiaij
 da mesma abax toa p. g. n. d. o. f. e. n.
 do alij todoj. S. u. n. t. o. s. e. n. d. a. t. o. d. e. v. e. r. e.
 a. n. t. a. t. r. a. t. a. n. d. o. S. o. b. r. e. o. b. e. m. c. o. m. u. n.
 d. e. p. o. v. o. s. e. d. e. p. a. c. l. a. r. a. m. d. e. v. e. r. e. p. o. p. u. l. o.
 C. a. p. i. t. a. m. o. r. t. o. r. t. o. r. t. o. r. i. s. d. e. M. o. r. a. i. s. P. e.
 t. r. o. t. o. e. n. o. r. a. m. l. a. v. e. r. m. a. i. j. a. l. o. r. t. o. r. i. s.
 m. e. n. d. e. r. a. m. l. a. v. e. r. e. s. t. e. e. n. q. u. e. d. e. a. f. i. g.
 n. e. r. a. m. e. n. t. o. r. i. s. d. e. M. o. r. a. i. s. P. e. t. r. o. t. o. r. i. s.
 e. n. t. a. m. d. e. l. a. m. a. r. a. q. u. e. d. e. v. e. r. e. p. o. p. u. l. o.
 P. e. t. r. o. t. o. r. i. s. P. e. t. r. o. t. o. r. i. s. v. i. d. a. t. a. P. e. t. r. o. t. o. r. i. s.

Sermo de verescanla

9/8/1772

Hoj no se dia de hoy de hoy de hoy de hoy
 de mite se dia de hoy de hoy de hoy de hoy
 en hoy de hoy de hoy de hoy de hoy de hoy
 do de hoy de hoy de hoy de hoy de hoy de hoy
 ciudad de hoy de hoy de hoy de hoy de hoy
 la en hoy de hoy de hoy de hoy de hoy de hoy
 nario de hoy de hoy de hoy de hoy de hoy de hoy
 se aclararon presentes of. oficiaij da
 misma abax toa p. g. n. d. o. f. e. n. d. o.
 alij todoj. S. u. n. t. o. s. e. n. d. a. t. o. d. e. v. e. r. e. s. c. a. n. l. a.
 a. t. r. a. t. a. n. d. o. S. o. b. r. e. o. b. e. m. c. o. m. u. n. d. e.
 p. o. v. o. s. e. d. e. p. a. c. l. a. r. a. m. d. e. v. e. r. e. p. o. p. u. l. o.
 i. n. y. d. e. p. u. e. s. t. e. s. e. n. o. n. e. n. d. e. v. e. r. e. s. c. a. n. l. a.
 p. e. n. a. p. a. d. a. l. a. b. r. a. d. a. p. o. n. t. e. d. o. l. i. o. y. e. q. u. a.
 p. e. n. a. l. o. p. i. o. d. e. p. a. v. i. l. l. a. e. c. a. m. e. n. d. o. e.
 a. l. i. o. y. e. d. e. p. u. e. l. a. r. a. m. m. a. n. d. a. d. a. p. a. r. a.
 e. n. a. t. i. f. i. c. a. r. d. o. y. m. o. r. a. d. o. y. p. a. r. a. f. a.

61A

Parafatero terrado, e tambem ce terra
sou a dore Bieudovello of foroj de cum la
pan de Mafoj e terras que per tem com
omejmo e por nam e aver mais a cor da m
mandarem lavrer e b e em que ce a pigna
tam e cu dore de Toledo Barroy e b e v am
qu ocy crecy

1599 H. Pedroff Barboroff Franoff
Tavonff

Termo de vercauda

1628/1772

Soj de ra eij dias da meye de 1599 de mil
e setecientos e setenta e duas annos que se
villa de Nofta se alora do Defferto de San
dialy com era da dore de ce em Pulo ny
de dita villa em camara que em cam
da sua morada fery q. o. que o rido de
deca mara dore de Loure e Siquerra Cor
reaj officiais da meya e b e r e o a f i g n a
do e sendo aly tratando ce sobre o bem
cum mudo de dore ce meya de felyta
da pefoat que cam de dir por de m do Alga.
ce de fentos general para a fatura de ca
mino de San toj e por nam e aver mais a
cor da m mandarem lavrer e b e em que
ce a pigna e cu dore de Toledo Barroy
e b e v am la ca mara que ocy crecy.

1599 H. Pedroff Barboroff Franoff
Tavonff

oficiis da camera que nam concinhamos 63
nem dum a peoa fapalarap em empe ^{Day. 10. 1772}
mar titulos de pda uey elo gomeno ranelly ditor
Qui ever eador e notificar aos que hulem a dora de
ndos e de ter ruy sem titulos e por nam daver maej ator
dam manderam lo rra e de em que ceapi q uer am
eue dore de Toledo barroy Escrivam da ca
mar e que se p ruy

1772 ^{al} Pedro ^{al} Barbosa ^{al} Pradoff ^{al} Vello

Termo de vereanda

32/11/1772

Hoj vinte e duas dias do mes de Novembro de mil
e setecentos e setenta e duas anno de 1772
de N. S. J. e de rados de Pedro de S. J. e de Lomen
ca da cidade de S. J. Paulo e de rados de S. J. e de
mora que nos caros de S. J. e de rados de S. J. e de
vidente de rados de S. J. e de rados de S. J. e de
re e pro curador do concilio a bay x o apignador e
Sendo ady. todos e untos em acta de vereanda ha
dano sobre o bem como mda de novo nome
ma ceapi nou dum edital em que ce fapalarap
em como ao triplo de rados de S. J. e de rados de S. J. e de
e de rados de S. J. e de rados de S. J. e de rados de S. J. e de
barrete por los de mda de rados de S. J. e de rados de S. J. e de
anore de S. J. e de rados de S. J. e de rados de S. J. e de
sem geral e e pro S. J. e de rados de S. J. e de rados de S. J. e de
que tem Gadsuacam of em currelom e rados de S. J. e de
de pro dicio e de rados de S. J. e de rados de S. J. e de
Ester maej ator de m maej ator de m maej ator de m
que ce apignaram eue dore de Toledo barroy Es
civam que se p ruy

1772 ^{al} Pedro ^{al} Barbosa ^{al} Pradoff ^{al} Vello

Nome pome ce de paco de um man
 dado para o pro curador do concelho
 pagas e em portancia das Egrejas
 e outros para o me pome pome gertamio
 E scrivam o lito do meu do de mado
 vendido de em pome de cujas quan
 dia pome e os constam do livro de
 das andas e tam bem de de paco de
 em m m andado contra os que de rem
 os lito de de amos de Estan que con
 tra de das de de ma do e notam
 aver mais e lias e nem ytra de ter
 ou nos am fex com a cada que
 de dia de de de a livetmente
 e notam de de de de de de de
 m en das am de de de de de de
 de de de de de de de de de de de
 de de de de de de de de de de de
 ra que de de de de

Moray Atacado  Luis de Almeida

25/1/1773

Termo de veruenda

No vinte e oito dia do mes de Janeiro de mil e setecentos e setenta e tres annos na villa de Nova Se
 alorado Des terre de Jurandiy Comaria de cidade
 de San Paulo nesta dita villa e na paraja da nova
 de do Luis dos Linario Antonio de Siqueira e Mo
 rai don de e uela va m pro cento y o ficia y da
 may ma a bayro a figney de e sendo alito

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

PMJ
UGC - AH

Page 67
Per J. S. Giff

PMJ
UGC - AH

Permo de verenda

25/4/1773

Hoje em dia, no dia do meu
 de Abril de mil e setecentos e
 setenta e tres annos, nesta vil
 la de noz de lousa doz e barro
 de sup dicy Comarca da cidade
 de Sam Paulo noy foy de foylla
 em aq cartada mandada do juiz
 Presidente da camara doz de
 Crasto Pereira donde se acharem
 presentes os officiaes de meza
 abayto e p. f. e de lousa e de
 doz de lousa e de lousa de verenda
 se tratou sobre o bem comum
 de se novo na meza de prado
 duas pedras de licen da papa do
 Caio Goncalves Braz de lousa
 doz de lousa e de lousa e de lousa
 de lousa e de lousa e de lousa
 e de lousa e de lousa e de lousa
 por nam lousa e de lousa e de lousa
 de nam lousa e de lousa e de lousa
 nas a m e de lousa e de lousa
 ro e de lousa e de lousa e de lousa
 e de lousa.

P. J. Pedro de lousa
 Luiz de lousa

16/5/1773

Permo de verenda

Hoje em dia, no dia do meu de Mayo de do alij
 de mil e setecentos e de lousa e de lousa e de lousa

mandamos que los señores de la corte de la corona
 que el dicho d. Lope de Sosa competente, e por el d. Lope de Sosa
 no may el dicho mandamos que el dicho d. Lope de Sosa
 en que el dicho d. Lope de Sosa competente, e por el d. Lope de Sosa
 de la Camara que es Curia

Pr. J. de Sosa
 Pr. J. de Sosa
 Pr. J. de Sosa

L. de Sosa

9/1/1774

Nos mandamos que los señores de la corte de la corona
 que el dicho d. Lope de Sosa competente, e por el d. Lope de Sosa
 no may el dicho mandamos que el dicho d. Lope de Sosa
 en que el dicho d. Lope de Sosa competente, e por el d. Lope de Sosa
 de la Camara que es Curia

Pr. J. de Sosa
 Pr. J. de Sosa
 Pr. J. de Sosa

L. de Sosa

Nos mandamos que los señores de la corte de la corona
 que el dicho d. Lope de Sosa competente, e por el d. Lope de Sosa
 no may el dicho mandamos que el dicho d. Lope de Sosa
 en que el dicho d. Lope de Sosa competente, e por el d. Lope de Sosa
 de la Camara que es Curia

78A

Director San Juan de los Rios de la Santa Cruz

Director

Mercurio Diaz

Jose Pedro Galvan

Don Jorge de Guzman Antonio de Aguiar

Don Diego Braya

Don Juan de Alvarado

Manuel de San Juan de la Cruz

Don Manuel de S. J.

Correa de Comercio e Correos
General

13/8/1774

Nuestro dia domy de Agosto de mil e sete Cientos e setenta e quatro años, nella villa de Vescia de la ciudad de San Paulo, nella dha villa en casa demorada do Sr. J. ordinario e Provedor de la camera obediencia de Infancia de la Real e Reyna de Portugal e de los Santos Reinos, onde se hallan presentes los señores de ayuntamiento de Vescia a saber el em. de la camera e otros señores tratando sobre el em. de la camera de Vescia, e su cargo de Comercio general, a qual no se ha formado por impedimento que se ha por la ausencia de los señores, e en doctam. de los señores ordinarios e mercaderes, e señores mercaderes, e otros señores

O Sacauo da Real Causa de Françoys Correa de facenda
onde se tratau' proximo a officina da mesma e da
do a assignado, tratando sobre o Bem Comum de
Pouo nam mesmo e das palavras das peticoes de
uero de uida para uos da mesma. E por naq' auos
maiz e lida' mandada de uos este como deue
riencia em que assignada e de o nome e Mar
ques Barbosa Cabral de Camara, que o Care
uy.

Luiz da Silva Vidal
Lome

Luiz de uos e da mesma

8/1/1775

PMI
HGG AH
Aos 10 dias do mes de Junho de mil e setecentos e se
tenta e tres e tres, no Real de Vozes e Camara do
Desembargo do Indio e Comenda da Cidade de San Paulo
e de la de la Vila e Meirama de uos do Juiz ordinario
e Provedor da Camara e de uos de San Paulo e de
de uos do Real de Françoys Correa de facenda, on
de se tratau' proximo a officina da mesma e da
assignado, em lida' de uos. Segundo uos lida', tra
tando sobre o Bem Comum de Pouo nam mesmo
e de uos e de uos. aduogado. maiz e de Do
mingos Dias de uos, que se o de uos e de uos, a de uos
e de uos e de uos. Com os maiz de uos, e de uos, e
de uos e de uos e de uos e de uos e de uos.
e de uos e de uos e de uos e de uos e de uos.
e de uos e de uos e de uos e de uos e de uos.

21/5/1745

Termo de Vereança

Hoje vinte e um dias do mes de Mayo de mil setecentos e sessenta e cinco annos, nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro de Lundiahy Comarca da Cidade de São Paulo nesta Villa villa em casa de morada do Luiz Presidente da Camera Manoel Francisco de Araújo onde se achavao presentes os Officiaes da mesma abaixo assinados, em acto de vereança por não haver caray do Concelho, e sendo todos juntos tratando do bem comum deste Povo, na mesma sede pose juramento a Mathes de Lima e ao Concelho para servir os Officiaes de Tabelliao, Escrivas da Camera, e mais annexos, e de Escrivas de Orphãos em cumprimento de hua Provisao do Mostriprimo, e Excellentissimo Senhor General desta Capitanhia, e se despacharao alguns peticoes de partes, e por não haver mais a Cordão mandarao fazer este termo de vereança em que assinarao e eu Mathes de Lima e ao Concelho, Escrivas da Camera que o escrevi.

J. M. de Almeida Prado Vidal de Azevedo

6/6/1745

Termo de Vereança

Hoje diez dias do mes de Junho de mil e setecentos e sessenta e cinco annos, nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro de Lundiahy. Comarca da Cidade de São Paulo, nesta ditta Villa em casa de morada do Luiz Presidente da Camera o Senente de Actuadoes Francisco Correa de Saecoda, onde se achavao presentes os Officiaes da mesma abaixo assinados, em acto de vereança por não haver caray do Concelho, e sendo todos juntos tratando do bem comum deste Povo

na meyme se mandou passar hum mandado 85
para o procurador do Conselho, sabido, e
a Thesouraria de Vila Rica aquantia de dous
mil nove cento, e noventa e cinco, que se lhe
deve do tempo que foy Alcaide de Vila Rica
e se despatchar as alguaz pedreiros de portos, e
por nas haver ora, e a lorde mandadas pagar
sua lavras e de termo de reverence, em que
ordinar. Ca. Mathias de Pina e N. J. de
Escriva da Camara que escreve.

Ca. J. de Moraes Sem. J. de Moraes

156/1775

Termo de Reverencia

Ao quitorze dias do mes de Junho de mil setecentos e setenta e cinco annos, nesta Villa de Nossa Senhora do Rosario de S. Paulo, e S. Antonio Comarca da Cidade de S. Paulo em Casa de morada do Juiz Ordinario e Presidente da Camara Manuel Francisco de Moraes, onde se achava presente o Officiario da Camara abaixo assinado, com a devida reverence tratandi sobre o item Comum de Vila Rica e a meyme de fervero e leitas em dous tomos para servir de Almoço e jantar, nas haes j. n. o. d. e. ca. ja elias se foy nas p. n. o. d. e. de dous mil e quinhentos e setenta e cinco annos. Ca. J. de Moraes e Domingos de Moraes de Vila Rica, e suas tomadas juramen- to para facerem suas obrigações, e a de termo se acha lavrada no livro de l. e. e. f. 178 e 179, e tambem mandado passar hum mandado para o procurador

Procurador do Onze Mo Sabido e equan
lia de nove mo e quatro Cantos, Da festa
de Congo de Deus, e por nao haver mais
Cotas mandamos lavras este termo de
Vereancia, que estimo. Eu Mathes
de Pinna e Lezanne, Escriva da Ca
mara que se fez.

Ante mim
Luzia de Moraes

27/6/1775

Termo de vereancia

Na vinte e nove dia do mes de Junho de mil e
sette Centos, e cinquenta e cinco annos, nesta Villa
de Nossa Senhora do Deserto da Audiencia Co
marca da Cidade de S. Paulo, em casa de mo
rada do Juiz Ordinario e Presidente da Camara
Manuel Francisco de Azevedo onde se achavam
presentes os Officiaes da mesma abacho adi
vadas, em acto de vereancia, tratando sobre o
dem comum deste povo, na mesma vereancia
hua carta ao Illustrissimo e Excellentissimo
Senhor General desta Capitania, e passara
hua provizao nomeando para Alcaide de
ta Camara a D. J. Gomez de Almeida Al
bornes, para este haver a confirmacao do
Doutor Davido de S. P. e Corregedor da Camara,
e por nao haver mais a cordam, manda
mos lavras este termo de Vereancia que
estimo. Eu Mathes de Pinna e Lezanne
Escriva da Camara que se fez.

copi.

Ante mim
Luzia de Moraes

21/7/1775

Termo de Vexação

85
Por. das. 21/7

Hoje dia 21 de meo de Junho de mil e setecentos e setenta e cinco annos, na Villa de São Paulo da Cidade de São Paulo, em Casa de morada de Luiz Ordinário, e Presidente da Camara Municipal da Vila de São Paulo, onde se achava em presença dos Officiaes da Camara Municipal ordinarios, em acto de Vexação tratando sobre o bem comum deste povo, na meyma se padece haer e dize que não haer mais a lenda mandaram lavrar este termo de Vexação que assinaram. Eu Thez. de Pina e Vasco Coelho Escrivam da Camara que o fizemos.

Luiz Ordinário
Thez. de Pina
Vasco Coelho

21/7/1775

Hoje nove dia de meo de Junho de mil e setecentos e setenta e cinco annos, na Villa de São Paulo da Cidade de São Paulo, em Casa de morada de Luiz Ordinário, e Presidente da Camara Municipal da Vila de São Paulo, onde se achava em presença dos Officiaes da Camara Municipal ordinarios, em acto de Vexação tratando sobre o bem comum deste povo, na meyma se padece haer e dize para se fazerem os laminhos, e outros para a obra de os do Concelho, satisfazer a Manoel José Savary da Cunha a quantia de dois mil reis, e por não haer mais a lenda mandaram lavrar este termo de Vexação que assinaram. Eu Thez. de Pina, e Vasco Coelho Escrivam da Camara que o fizemos.

Luiz Ordinário
Thez. de Pina
Vasco Coelho

817

Volum haviã mente se ofencões, para
 serviços Real, sentando D.ª de Sabido ^{em das}
 D.ª nomejma p.ª para sua provizã de
 Prohibiã a Elcom Correo de Prada para
 procurar a aprovaçã de D.ª D.ª
 Corregedor da Comarca, e creverã sua
 carta, em deposito, ao Senhor General
 e por nam haver mais a cordã, man-
 daram lavar este termo de Urcan-
 ca que assinaram.

~~_____~~ ~~_____~~ ~~_____~~
 Prada ^{de} Moraes ^{de}

6/8/1745

Termo de Urcanca.

Nos dias de mes de Agosto de mil e
 setecentos e setenta e cinco annos, nesta
 Villa de Santa Barbara do Duero de San-
 tiago Comarca da Cidade de San Paulo
 em Casas de morada de Luiz de Alencar
 da Comarca de Mansel e Francisco de Ara-
 ujo, onde estavam presentes os Officiaes
 da mesma alcaide assinaes, em acto de
 Urcanca, tratando sobre ohem Comandã
 de D.ª, na mesma mandaram pagar ma-
 rido para o Procurador de Cacilhas Saty-
 fizes a quantia de seis mil e seis cents
 e cento e seis, ao Alcaide de Urcanca,
 cuja quantia lhe pertence de seu orde-
 nado. E por nam haver mais a cordã
 mandaram lavar este termo que assina-
 ram. Eu Marquez da Silva e Alcaide
 de Urcanca e Comarca, que escrevi.

~~_____~~ ~~_____~~ ~~_____~~
 Prada ^{de} Moraes ^{de}

Videtis quod hanc omnia iuramento para face
 rem sua iuramentis, cum deinde de actibus
 vobis no ligis de hanc affluo. 88
 nomea qae para hanc de hanc a
 dore Jones de hanc, eorum nae hanc
 alios para este hanc a Confirmito de Doctor
 Doudor Ferat, e Corregedor da Camara
 Cu eorum nae hanc maij alordam, cu
 hanc emandaram hanc a hanc termo. Cu
 Mathias de hanc a hanc. Cu
 eorum nae hanc que eorum.

Trado e Honor de hanc

Termos de Verecancia.
 Aproximado dia do Mês de Novembro
 de mil e sette centos e setenta e cin-
 co annos, neste dia de hanc de hanc
 do Desembargo de hanc em hanc
 memoria do hanc Presidente da
 mesa Manoel Francisco de hanc
 de hanc presentes e hanc
 hanc abaycho e hanc, em al hanc
 Verecancia hanc hanc hanc com-
 mun do povo, na mesma hanc
 nomea qae para hanc de hanc
 e desta Camara e hanc a hanc Jones
 alios a hanc de hanc, para este ha-
 ver a hanc do Doctor Doudor
 Doudor e Corregedor da Camara, e e-
 ram hanc maij alordam hanc
 ram, emandaram hanc a hanc hanc
 este termo. Cu Mathias de hanc
 Concelho, Escrivan da Camara, que
 eorum.

Trado e Honor de hanc

Termos de Verecancia.
 Aproximado dia do Mês de Novembro de

688

Novembro de mil e sette cento e setenta e cinco annos, nella Villa de nossa Senhora do Destino de S. Paulo em Caray de morada do Suij Presidente da Camara Mandel Francisco de Franço, onde se achavam presentes os Officiaes da mesma, e abcho assignados, em acto de Vereancia tratando sobre o bem comum de se doo, a mesma vereancia hã Carta de Prator Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca, e mandaram lavrar hum Edital para fazerem Correccam geral, e por nao haver mais abundam mandaram lavrar esse termo que assignaram. Cull Mates de Silva e Jaysoncello, Escrivão da Camara que se seguem.

Lemme Grado de Moraes
 Velloso

Termo de Vereancia, e Correccam
 nesta Frequencia de nossa Sr.
 da Comarca das Campinas

7/12/1725

Nos sette dias do mes de Dezembro de mil e sette cento e setenta e cinco annos, nella Frequencia de nossa Senhora das Campinas termo da Villa de S. Paulo Comarca da Cidade de S. Paulo em Caray de Apoyentadoria do Suij Ordinario, e Presidente da Camara o Senal Francisco Correa de Saude, onde se achavam presentes os Officiaes da mesma abcho assignados, em acto de Vereancia, e Correccam, tratando sobre

89
sobre o bem comum desta Povo, na mesma
mandar os vir a sua proença e a sua proença, e
qual a proença sua licença e a sua proença, e
ora, a proença, tudo na forma do Edital, na
mesma mandaram fazer, e em Edital pu-
ta o Director desta Freguesia de S. Matheo,
o Barreto fême, nas conselhos, que os
moradores, levantem cartas, sem que seja
estas de marcaday, e a laada, pelo Dito
Director, e que os mesmos antigos a todos os
moradores, façam cartas para o muni-
cipio desta Freguesia. E os mesmos Edital man-
daram, que o Dito Director nas conselhos,
se andarem com armas de fogo, e não
houverem alguns disturbios, e se o Dito
Director prender, e dimitir a questa Villa
com as culpas que tiverem, sendo verda-
deiras, e não nas haver mais a lorde
mandaram fazer este termo de con-
vença, e Correçam. Eu Mathes, alij
Correçam em q. assignarao. Eu
Mathes, de Pina, e de concejto
Escrivam da Câmara que se escrevem.

Laureada Fome Vidal de Moraes

Termo de Convença, e Correçam
em q. assignarao

Foy ante mim o Sr. D. M. de Dezembro de mil
e setecentos e setenta e cinco annos, nesta
Villa de S. Matheo de S. Pedro de S. Matheo,
em casa honorada do Sr. D. J. Ordinario,
e presidente da Câmara de S. Matheo de S. Pedro
e do Sr. D. J. de S. Matheo, onde se mandaram

se achavam presentes, os Officiaes da mesma
 abacha assignados, em acto de Vereancia, tra-
 bando sobre o mesmo Casum deste Povo
 na mesma procederam a Officiam da nova
 Officiaes, que ha de servir para o futuro
 anno de mil e settecentos, e setenta, e sety
 em que sahira, com mais voto, de Povo, e que
 consta do Livro das Eleicoes, a f. 180. v.
 f. 181. Na mesma mandaram que o M.
 caxil da Camara logo notificar e as novas
 Eleicoes, para se promp. fizearem, e segue-
 rem suas Cartas de Confirmacao na
 ra pedirem servir seus cargos. E por-
 nas haver mais a certos mandaram to-
 var este termo, p. assignar. Culla
 theos de Pina e Pasconcellos Escrivam
 Na Camara, que o executy.

cap.

27/12/1725

Caerda Joze Dradoff Honoravel de
 Termos de Vereancia.

Acontece neste dia do mes de Dezembro
 de mil e settecentos, e setenta e cinco
 annos, nesta Villa de Nossa Senhora do Du-
 rro de Lundiahy em Casas de morada
 do Juiz Ordinario, e Presidente da Ca-
 mara o Benente Francisco Correa de Pa-
 cerda, onde se achavam presentes os
 Officiaes da mesma abacha assignados,
 em acto de Vereancia, trabando sobre
 o mesmo Casum deste Povo, na mesma man-
 dando, por appogam e Estaque das aguas
 volentes da terra Contrato de se le-
 nado, a fim mais Offericoes, e Subsidio
 para se dema her agua por esse mais
 des, na mesma se a dema heras, e Contrato
 das Offericoes, Subsidio, e Estan-
 que das aguas volentes da terra, como

301

Compla laorato nobre de lhas e por nã ha
vto meij a lerdam sea signaras, e mand
vras laoras este termo de lreanca
Ca Mathias de Pinna e lã concelho
Censuam da Camara, que se porem.

90

Laoradas Jome Prado Moraes
3/12/75

Termo de lreanca, e Correçam
geral.

Ao trinta e tres dias do meij de Dezembro de
mil e sette centos e setenta e cinco annos
nesta Villa de Santa Barbara do Deserto de
Santia, em lã de morada do Juiz de
Pinna, e Presidente da Camara de lreanca
de Francisco Correa de lreanca, onde se
achavam presentes os Officiaes daes
ma abacho e signaras, onde se juntao
todas e de piz se procedeo ao correçam ge
ral pelas lras publicas desta Villa, de
vendo tudo e que a lã lã lã lã lã
na forma de lã lã lã lã lã lã lã lã lã
na em que se lã lã lã lã lã lã lã lã lã
algum, por acharem tudo conformes
lã lã lã lã lã lã lã lã lã lã lã lã lã
com sea signaras, e mandaras laoras
este termo de lreanca, e correçam
geral. Ca Mathias de Pinna e lã
concelho Censuam da Camara, que se
porem.

Laoradas Jome Prado Moraes
3/12/75

Termo de lreanca.

Ao trinta e tres dias do meij de Decem
bro de mil e sette centos e setenta e cin
co annos nesta Villa de Santa Barbara
do Deserto de Santia, em lã

Doy mil dias a dize Gomez de Almeida
 de seu ordenado de tempo, que servio de
 Alcaide deste Senado, nos dias mandados
 ois, e me pagasse o meu ordenado de
 Escrivão da Camara, e por nas haver
 mais, acordam mandados lavorar este
 termo, de Vereancia, com que se assigna-
 ramos, Cu Mathias de Pinna e de
 concelho, Escrivão da Camara, que
 ojerdey.

92
Pa. de 1776

Jome Tradoff Honoravel
 Juan. Ribeiro de 1776

21/1/1776

Termo de Vereancia, epopo a novo

Aproveite e hum dia do my de Janeiro de
 mil e setecentos e setenta e seis anno,
 nesta Villa de Nossa Senhora do Dese-
 do de Alunditly, com a Rey de Almeida
 do Luiz Ordinario, e Presidente da
 Camara e com dize Alfonso Ribeiro
 onde se achava o presente e officio
 e da mesma e do dize assignado, por
 dize de Vereancia traçando sobre
 o bem comum deste povo na mesma
 dize, e juramento a novo dize
 o dize Domingo, foy Cabral de
 que se lavorou termo, no livro de
 de 1772. Namexma de pacharao e
 quas de dize, e por nas haver mais
 acordam mandados lavorar este ter-
 mo, que assignamos, Cu Mathias de
 concelho, Escrivão da Camara, que
 ojerdey.

Alfonso de Lencina
 Al. de 1776
 Pedro de

91A

Termo de Vereancia. 11/2/1776

No vinte e cinco dias do mes de Fevereiro de mil e
 settecentos e setenta e seis anno nesta
 Villa de nossa Senhora do Desterro de Cha-
 diab, em Casa de Morada do Juiz de
 Vinhos, e Presidente da Camara Real
 de Domingo Luiz Cabral, onde se achava
 presente o Juiz de Meza e Juiz
 e signado em acto de vereancia, tratando
 sobre o bem comum deste povo, namel-
 ma tomarao conta os Procuradores de
 celho Jose Bieudo de Sa, que tinha ser-
 vido e anno passado de mil e settecentos
 e setenta e seis annos, e de setenta e seis
 e anno, na mesma mandada por compra
 e Estanque das Campinas, e qual se
 a lematou, e se despacharam a guisa de
 licenç, e se deram licenç, e se venderam
 e por nas haver mais a cordam manda-
 ras laoras este termo, que e signadas.
 Ca Mathias de Pinna e Juiz de celho e Con-
 vao da Camara, que se referem.

sup

Cabral Jome e Juiz de celho e Con-
 vao da Camara, que se referem.

25/2/1776

Termo de Vereancia

No vinte e cinco dias do mes de Fevereiro
 de mil e settecentos e setenta e seis
 anno nesta Villa de nossa Senhora
 do Desterro de Chadiab, em casa de

Demorada de Luis Ordianis, e Presidente da
Camara Alfery Domingos, fuy Cabral on
de achados presentes q' Officiaes da mes-
ma abaycho assignados em acto de veneran-
ca Tratando sobre ohem Comum de se
fazer na mesma procedimento acolyta
de hum Vereador de barrete, a qual
sadio Com mais voto, Ave. sane. Di-
cal para Vereador, a qual Officio
Officiaes mandaram notificar para
se comparecer, e por nas haver mais,
a Cordam mandaram fazer e fezer-
mo que assignamos. Cu. Matheo de
Pina e da concelha Escrivam da
Camara que se segue.

Cabral Jome Jascysa Pedro Wiff

238/4/1376 UCC-AM
Termo de referencia.

Aponte este dia do mes de
Abril de mil e setecentos e setenta
e sete, anno, nesta Villa de nesta
Senhora do Rey e do Rey de Portugal
em Camara de morada de Luis Or-
dianis, e Presidente da Camara
de Alfery Domingos, fuy Cabral
onde se achados presentes q' Of-
ficiaes da mesma abaycho assigna-
dos, em acto de veneran-
ca Tratando sobre ohem Comum de
se fazer na mesma forma pro-
cedimento, e por nas haver mais,
a Cordam mandaram fazer e fezer-
mo que assignamos.

Mandaram justar mandado para
se pagar da Franca, a liza e despe-
das, que se fizeram, em virtude
debanca do novo Vereador e por não
haver mais alcoram mandamos la-
var este termo de Vereancia que
assignaram. Ca Mathes de Pinna
Alfayonse. Escrivam da Cam-
ra, que se refere.

Cabral Jome Perizinho Pedro de

Termo de Vereancia.

23/5/1776

Foy vinte e sete dias do me de Mayo de
mil e setecentos e setenta e seis, annos
nesta Villa de Santa Barbara do Despe-
ras de Alandade, em Casas de Moura
da do Juiz Presidente da Camara
e Alfayde Domingos Luiz Cabral on-
de se achavam presentes o Offici-
ary da mesma abacho e assignado em
nome de Vereancia por termo sobre
o bem Comum desta Villa na mesma
suveram por bem mandou por em-
praca do concerto da Cadega desta Villa,
e despacharam hui petição, e por-
tão haver mais alcoram, mandaram
lavar este termo de vereancia que assi-
gnaram. Ca Mathes de Pinna de
Concelho. Escrivam que se refere.

Cabral vidal Perizinho Pedro de

Junho de mil e setecentos e setenta e seis
 annos, nesta Vila de Vila Rica de Nossa Senhora
 da Conceição da Campina, termo da
 Vila de Curitiba, em Casa de Assentado,
 no Real Presidência da Camara do
 foy Dom Pedro Luiz Cabral, onde se achou
 um proccedimento de Officio da mesma
 Real Presidencia, em esta de Verecancia
 e Corregador tratando sobre o bem Comum
 desta povo, na mesma mandando vir a
 presença o Foy Dom Pedro Luiz Cabral
 sua licenca ecripta de Vila Rica
 e Officio, tudo na forma do Edital
 que para a mesma Corregador tinha
 mandado publicar, e por não haver
 mais a Cordam se assignava, emanda-
 vam lavrar este termo de Verecancia
 e Corregador em que se assignava,
 Cu Mathias da Silva e C. e C. e C.
 nam da Camara, que se assignou.

Cabral vidal
 Pedro Luiz Cabral
 Pedro Luiz Cabral

27/6/1776

Termo de Verecancia e Corregador
 geral.

No vinte e sete dia do mes de Junho de
 mil e setecentos e setenta e seis annos, nesta
 Vila de Vila Rica de Nossa Senhora da
 Conceição da Campina de Vila Rica de Curitiba,
 em Casa de Assentado da Real Presidencia
 do foy Dom Pedro Luiz Cabral, onde se achou
 um proccedimento de Officio da mesma
 Real Presidencia, em esta de Verecancia
 e Corregador tratando sobre o bem Comum
 desta povo, na mesma mandando vir a
 presença o Foy Dom Pedro Luiz Cabral
 sua licenca ecripta de Vila Rica
 e Officio, tudo na forma do Edital
 que para a mesma Corregador tinha
 mandado publicar, e por não haver
 mais a Cordam se assignava, emanda-
 vam lavrar este termo de Verecancia
 e Corregador em que se assignava,
 Cu Mathias da Silva e C. e C. e C.
 nam da Camara, que se assignou.

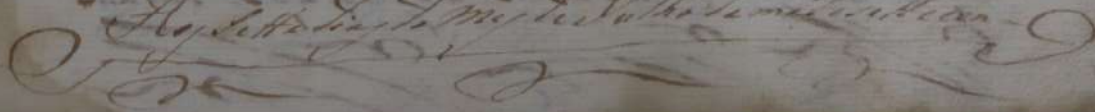
94
Dev. das. 1776

Ferny Domingos, fuy Cabral ondes achavam
 presentes Officiaes da Mesma atachos a
 foyada, em acto de Reverencia tratandos
 bre ohem Comum deste povo, nome ma
 na dixeram Condennaram a qua, se acham
 tudo Conforme a Carta que para a mesma
 Comarca tinha mandado publicar. Na
 mesma houveram por bem nomear a Don
 Lopo de Góes, Morga, e a Don Lopo
 de Alencar, para servirem de Alcaides
 e tres mezes futuros, e nelle Alcaide de qm
 foram notificados e o mesmo anexo presen
 ca, para darem juramento, de baycho do
 qual servirem a dita Comarca bem
 e fielmente. Na mesma mandaram pagar
 mandado para o Procurador de Concelho
 pagar foyto bey de Camara, e de mil
 Reis, a os mesmos Officiaes publicos Correy
 tam a frequencia da Comarca, e Alcaide
 do de aqua e de terra desta Villa. Com
 bem Mandaram satisfazer nelle bey
 da Camara a quantia de oitenta e seis mil
 e escrivam deste Concelho, de ome tade de seu
 ordenado, e por nas haver mais a Cardam
 mandaram lavrar este termo de Vere
 onca, que escripturaram. Cu Mathes de
 Pina e do Concelho, Escrivam da Ca
 mara que se escreve.

Cabral videlz   
 Pedro 

7/7/1776

Termo de Vereconca

Escrivam da Mesma atachos a foyada


Deputado do Capitão Manoel Rodrigues de
 Araújo Balem, o Cap. m.º Bartholomaeu de Sousa
 de Aguiar e Moraes, e Antonio Domingues de Almeida,
 tempo, que quasi fizeram nomeação d'elles officia-
 rios da Camara, Cap. m.º, em papel de qua-
 rante. D.º, e por nas d'ellas mais a Coram man-
 daram laurar este termo, que assignaram
 Eu Mathias de Pinna de Aguiar e Sousa
 Escrivão da Camara f.º de Aguiar.

Antonio Vidal de Aguiar
 Pedro de Aguiar

6/10/1776

Termo de Vereança.

Nos dias do mez de Outubro de mil e sette
 cento e setenta e seis annos nesta Villa
 de Nossa Senhora do Desterro de S.º de Aguiar
 Comarca da Cidade de S.º Paulo, em téraz
 memoria do Suij Presidente da Camara
 do d'elles d'elles habenda, e de seacha-
 ram presentes os officiaes da mesma eta-
 rde assignados em acto de vereança toban-
 do sobre o mesmo Comum de S.º de Aguiar, nempe
 passaram hua thesauraria e d'elles d'elles
 de S.º, e por nas d'ellas mais a Coram man-
 daram laurar o d'elles officiaes da Camara
 este termo, que assignaram. Eu Mathias
 de Pinna de Aguiar e Sousa Escrivão da Camara
 f.º de Aguiar.

Antonio Vidal de Aguiar
 Pedro de Aguiar

Bem Comum Deste Povo, na meyma proce-
 dero a eleição de novo, e mais
 Officiaes da Camara que ha de ser em
 anno proximo futuro de mil e setecen-
 ta e setenta e seis, alijs sette em que
 Sahiraõ com mais vtijs do Povo, e que
 Contas do Livro das Eleicoes a 1785
 Mameyza mandaras que o Alcaide o
 no notificaste para se presuntifi-
 carem, e aquererem suas Cartas de
 Confirmaçam para qdorem ser-
 vir seus cargos, e qdõ naõ haõver mais
 e loraõ mandaras loras este ter-
 mo, que assignaras. Eu Matheo de
 Pinna Alcaide, e Escrivam da Cam-
 ara que ojerem

Alcaide *Matheo de Pinna*
 Escrivam *Francisco de Siqueira*
 Vidal *Francisco de Siqueira*
 Escrivam *Pedro de Siqueira*

30/12/1776 Termo de Vereança, Comyssa
 jurat

Trinta e seis dias do mes de Dezembro de
 mil e sette centos e setenta e seis, anno
 desta Villa de Nossa Senhora do Deste-
 rro de S. Domingos, Comarca da Cidade
 de S. Paulo, em casa de morada do
 Aluy Ordinario, Joam Chave Affonso
 Taborda, Presidente da Camara des-
 ta Villa, onde se achavam presentes
 os Officiaes da meyma atachada afi-
 guados, em acto de Vereança haõver
 sobre o Bem Comum Deste Povo, na
 meyma naõ haõverem contradiçõs

97 977

Condenação alguma por deha nem ludo com
 forme ao Edital que para ditta Correção
 tinha mandado publicar, e por não haver
 mais a respeito mandamos fazer e se
 termo de mercancia, e Correção, que
 assignarai. Cu' Rathos de ditta ditta
 Pedrullo, Curivam da Camara, que
 appareu.

Affonso *Affonso* *Vicente* *Tracy* *Pedro*

Termo de Mercancia.

31/12/1776

A finta, e hum dia de mes de ditta
 dos limites do Canto, e setenta
 e seis annos nesta Villa de São Paulo
 na f. de ditta de ditta Camara
 de São Paulo, em lura de ditta do
 ditta Presidente da Camara ditta
 f. de ditta, e ditta onde
 se achava por ditta
 da Camara, e ditta ditta, em
 acto de Mercancia. Tratando sobre
 obrem comum ditta povo, na mesma
 mandamos por appoio e Estangue
 desta Villa, ditta e ditta
 e ditta Contrato, ditta ditta
 de ditta por ditta ditta
 ditta de ditta ditta
 ditta, ditta, ditta, ditta, ditta
 ditta, e ditta da ditta
 ditta ditta termo ditta
 e ditta termo ditta
 ditta. ditta mandamos

98
Mór. Nanyona mandava papeas
mandado p.º e Procurador do Concelho
do Sabão facer pello beny deya Ca
mara, ao Alcaide de deya deya equi
tia de quatro mil reis, e por nas haver
mas, acordam mandava papeas deya
Lairas este termo que assignaras. En
Alcaide de Pinna de deya deya, Con
vem da Camara, que assignaras.
Assim os vidalys Pradyll e Lior.
Petroloze

Termo de bucanca e pape
aos noyos Lairy
17/1/1772

Aos dez e nove dias do mes de Janeiro de mil e sete
centos e setenta e sete annos na villa de Vila
Sordora do deyto de Tundia e Camara da
Cidade de San Paulo em Caray demorada do
Juy Ordinario e presidente da Camara de
Juy Alfonso da Borda onde se achou ampre
renty e officiaiy de meyma a baixo assigna
dey em ato de bucanca tratando de Breve
Cumum deya seuo namyma deya pape
e Juramento aos noyos Lairy officiaiy da
Camara que ande serviu este proximo an
no de qua se avra o termo no liro de le ab
786 Namyma ou voam por bem nomear
a Louy Buiado bello para recbedor de
Lucidio e iterario em Carregando de
e luidado que deya ter deya deya deya

To qual suicidio e porão Eauer magalordan
mandaram lazar este termo qua assignaram
eui Francisco Louira Na Rainy e Cruente
Juramentado que oylraij

Francisco de Almeida Pradô e Pedro de J

4/2/1722

Termo de Vereança.

Ap quatro dias do mes de Fevereiro de
mil e setecentos e setenta e sete annos
nesta Villa de Nova Senhora do Dique
dos de claudiahy Comarca da Cidade
de San Paulo, em Cartay de mandado do
Suy Ordinario, e Presidente da Camara
da Corte Real de Oliveira, onde se
achavao presentes os Officiaes da mesma
Corte Real, e os de Vereança
trahendo sobre ohem Comum do Dique
na mesma por meio Escrivam foragiu-
rimada a ley do Subsidio Literario, de
Latoris de Delacam de Rio de Janeiro
e do Suy Ordinario e o presente de
dado, pello, Meritissimo Doutor Luiz Corre-
dey de que se fez Certidão no termo
da mesma mandada passar mandado pro-
curador do Concelho, e pagar pello
dey do mesmo Concelho, e Escrivam da
Cancilleria dehy presente anno, e pello
Custas de Recupera, por nos haver o
dehy. E por nos haver magalordan man-
dado este termo, que assignamos. E os
dehy dehy dehy dehy dehy dehy dehy dehy
dehy.

Diogo de Azevedo J. Barz. J. Ferraz

Domingos Luiz do Brasil, nella quantia de
 mil e novecentos e oitenta e cinco Reys. Com
 dem mandamos pagar mandado para se
 pagar no Escrivania deste Senado a quantia
 de seu davalario, que he a quantia de oitenta
 mil e novecentos e oitenta e cinco Reys de meoys e oitenta
 de hum davalario, que se tirou, como consta
 do termo do D. J. e cabore mil e oitenta
 e cinquenta Reys para se pagar a
 Cap. Manoel de Machados, e mandamos pa-
 rar a obra de licenca do Governador da
 mesma Villa, e nomeo a estes meus des-
 pans mandamos pagar e he heito, que
 se pague. Eu Matheus de Pinna e J. con-
 tador Escrivao da Comara, que escrevi.

Livr. J. Barz. J. Ferraz de Souza

PMJ
 UGC - AH

Com este livro noventa e nove mezas folhas de papel, todas re-
 bricadas com o sobre nome de Jura - Ser. Tab. e q. constar de
 este termo de encerramento. Jundiã de 4 de Dezembro de 1766.

Salvador Perreira das

PMJ
UGC - AH

12/1/77

12/1/77
12/1/77
12/1/77

PMJ
UGC - AH

PMJ

PMJ
UGC - AH

1

